



**P O R T A R I A N º 1280/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação nº 1263/2017 de 13/06/2017, apresenta incorreção na data de concessão da Progressão da servidora Glauciara Azevedo da Silva, SIAPE: 2065886, Assistente em Administração,

**R E S O L V E:**

R E T I F I C A R o anexo da Portaria nº 1263/2017 – Progressão por Capacitação, especificamente na data de concessão da Progressão da servidora, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2065886	GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-II	D-III	31/05/2015

**Leia-se:**

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2065886	GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-II	D-III	25/05/2017

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**

Vice-Reitor